

## **CAMPANHA “VIVER PORTUGAL”**

### **Termos e Condições do Centro Comercial La Vie Funchal**

O Centro Comercial LA VIE FUNCHAL vai levar a cabo entre os dias 20 de julho e 20 de agosto de 2023 (inclusive), uma campanha designada “Viver Portugal”, a qual obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam.

#### **1. Duração da Campanha**

A campanha decorrerá de 20 de julho a 20 de agosto de 2023 (inclusive), das 9h00 às 22h00.

#### **2. Participantes**

2.1 Esta campanha destina-se a Clientes do Centro Comercial La Vie Funchal com idade igual ou superior a dezoito anos, com número de identificação fiscal português.

2.2 Não será admitida a participação na presente campanha os administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da campanha e de sociedades participadas por esta. Não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual. Não será também admitida a participação de funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.

2.3 Não será, ainda, admitida a participação das pessoas coletivas e das entidades governamentais de Administração Pública.

#### **3. Condições de Participação**

Constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

3.1 Efetuar compras de valor igual ou superior a 20€ (vinte euros), no período que compreende as 09h00m00s às 21h30m00s dos dias 20 de julho a 20 de agosto de 2023 no Centro Comercial La Vie Funchal.

3.2 As compras terão de ser realizadas nas lojas situadas no Centro Comercial La Vie Funchal, com exceção das seguintes lojas e serviços: Supermercado Pingo Doce; todos os espaços de venda temporária (os quais estarão identificados em listagem exposta com a necessária visibilidade, no Balcão de Atendimento no piso 2 e nos respetivos espaços); todas as Entidades Bancárias existentes neste Centro Comercial; a aquisição de bilhetes da Carristur; os valores – expressos nos respetivos talões, despendidos em jogos de sorte/azar; valores despendidos com carregamentos de saldos de telemóvel; transações efetuadas com base em transferências ou câmbios monetários nas lojas que prestem este serviço; pagamentos de *payshop*; e pagamento de serviços de Parque de Estacionamento, incluindo a subscrição de avenças.

3.3 Serão igualmente consideradas como válidas para participação as faturas resultantes da compra do Cartão Presente La Vie que estará disponível para aquisição no Balcão de Atendimento do La Vie Funchal, sito no piso 2 do Centro Comercial.

3.4 Para participar, o Cliente deverá fazer a sua inscrição e apresentar as faturas no Balcão de Informação do La Vie Funchal, onde será entregue aos 10 primeiros clientes de cada dia de campanha, um cachecol “Viver Portugal”; e nos dias em que a seleção Portuguesa de futebol feminino joga na fase de grupos, nomeadamente em 23 de julho, 27 de julho e 01 de agosto de 2023, adicionalmente será entregue ao primeiro Cliente, do respetivo dia de jogo, uma bola oficial do Mundial de Futebol Feminino 2023.

3.5 O não fornecimento dos dados necessários à inscrição e identificação no cupão não permitirá a participação na campanha, pois não permitirá identificar corretamente o Cliente.

3.6 Em cada dia de campanha, só serão aceites para efeitos de participação na presente campanha, as faturas com data do próprio dia.

3.7 Com exceção das compras efetuadas nas lojas referidas no ponto 3.2., o valor das faturas originais comprovativas das compras feitas no próprio dia, terá que ser igual ou superior a 20€, as quais podem ser cumuláveis entre si.

3.8 Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, pagamentos com cartão oferta, vales ou cheques-prenda, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

3.9 Caso sejam apresentadas faturas originais referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, de compras que beneficiem de descontos ou que resultem de

campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.

3.10 Nas faturas deverá constar, de forma legível: o número da fatura, a data da(s) compra(s), o Centro Comercial, o valor e a loja onde foi(foram) efetuada(s) a(s) compra(s).

3.11 Cada Cliente poderá participar uma única vez por dia durante todos os dias da campanha.

#### **4. Mecânica de Participação**

Para participar, o Cliente, depois de efetuadas as compras no La Vie Funchal, e na posse das respetivas faturas que devem preencher os requisitos acima descritos, deverá:

4.1 Dirigir-se ao Balcão de Informação, sito no piso 2 do Centro Comercial La Vie Funchal.

4.2 Apresentar a(s) fatura(s) do próprio dia de participação referente(s) a compras nas lojas do Centro Comercial, com exceção das lojas referidas no ponto 3.2, supra, que perfaçam pelo menos um valor igual ou superior a 20€ (vinte euros) e cumprindo o horário definido no ponto 3.1 supra e as restantes regras expressas no regulamento da campanha.

4.3 O Colaborador do Balcão de Informação validará as faturas e no caso de cumprirem todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no regulamento da campanha, procederá ao registo da(s) fatura(s), rubricará e carimbará a(s) fatura(s) por forma a inutilizá-las para fins desta campanha.

4.4 O registo de faturas é válido apenas para o próprio Cliente, não sendo permitido a participação na campanha em representação de terceiros. Para tal, no momento do registo de faturas o Cliente deverá obrigatoriamente fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

4.5 A participação na presente campanha e o acesso aos prémios pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das condições deste regulamento, disponível no Balcão de Informação e *site* do La Vie Funchal, e proceder de acordo com a mecânica associada à mesma.

#### **5. Prémios**

5.1 Diariamente, serão atribuídos 10 (dez) cachecóis “Viver Portugal”, aos primeiros 10 (dez) Clientes que cumpram os requisitos referidos neste regulamento.

5.2 Em cada dia em que a seleção feminina de futebol joga na fase de grupos, será atribuída, além do cachecol referido no ponto 5.1 anterior, 1 (uma) bola do Mundial de Futebol Feminino 2023, ao primeiro Cliente que cumpra os requisitos referidos neste regulamento.

5.3 Cada Cliente poderá ganhar apenas um prémio por dia, sem prejuízo do previsto no ponto 5.2 anterior.

5.4 A atribuição dos prémios diários é encerrada logo que esgotado o *stock* diário disponível, ainda que tal venha a ocorrer antes do horário estabelecido no ponto 1 deste regulamento, sendo disso dado conhecimento ao público, através de divulgação afixada no Balcão de Informação, sito no piso 2 do Centro Comercial La Vie Funchal.

5.5 No caso de não ser atribuída a totalidade dos prémios diários, o remanescente dos prémios é adicionado ao *stock* de prémios do dia seguinte. Após o término da campanha, caso se verifique a não atribuição da totalidade dos prémios, o remanescente não será atribuído.

5.6 Os prémios não são convertíveis em dinheiro.

## 6. Disposições finais

6.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

6.2. É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

6.3. A sociedade promotora da presente campanha declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos, que sejam eventualmente necessários à presente campanha.

6.4. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, restrições de acesso impostas pelas Autoridades, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na campanha e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

6.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela sociedade promotora e o parceiro da presente campanha.

6.6. A participação na campanha implica ainda a total aceitação:

6.6.1. Das condições apresentadas neste regulamento;

6.6.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação.

6.7. A presente campanha destina-se a premiar os Clientes das lojas aderentes do Centro Comercial La Vie Funchal, tendo por base o valor total em compras despendido, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso.

## **7. Divulgação da campanha**

7.1. A divulgação da presente Campanha será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, obrigando-se a sociedade promotora e o parceiro a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

7.2. O presente regulamento será divulgado no Balcão de Informação e *site* do Centro Comercial La Vie Funchal.

## **8. Alterações do Regulamento**

8.1. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

## **9. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade**

9.1. Os Clientes – participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados pessoais transmitidos pelo seu Titular, designadamente nomes dos participantes, para efeitos de divulgação do vencedor após a entrega dos prémios, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento da campanha, designadamente no que concerne à sua vertente de *marketing* e de publicidade.

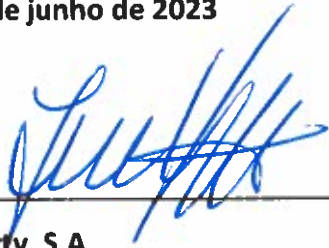
9.2. A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Clientes e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos Clientes na campanha.

9.3. A Organização compromete-se a fornecer aos Clientes – participantes, toda a informação relevante para a presente campanha, que lhe seja solicitada.

9.4. Os Titulares dos dados pessoais poderão a todo o momento solicitar por escrito a sua alteração ou correção, através do endereço de email [info@wiproperty.pt](mailto:info@wiproperty.pt).

9.5. No final da campanha, todos os dados pessoais serão destruídos/eliminados e não serão utilizados para qualquer outro fim.

**Funchal, 21 de junho de 2023**



---

**Widerproperty, S.A**

**(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Funchal)**